



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Vicentinópolis-Go, 14 de maio de 2020.

Ofício circular aos contribuintes, contadores e internet.

Assunto: **Informa Valor de Terra Nua (VTN) para DITR 2020.**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, enviamos abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Vicentinópolis para o ano de 2020. Para avaliação das terras deste município foi elaborado um laudo que encontra-se arquivado na Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária e Urbana. Nele consta a metodologia para chegar aos Valores de Terra Nua (VTN) sugeridos à Receita Federal do Brasil para valer na Declaração ITR 2020:

Lavoura/Pastagem: aptidão Boa	R\$ 22.500,00	Por Hectare
Terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável.		
Lavoura/Pastagem: aptidão Regular	R\$ 19.500,00	Por Hectare
Terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso.		
Lavoura/Pastagem: aptidão Restrita	R\$ 18.500,00	Por Hectare
Terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.		
Pastagem plantada	R\$ 17.500,00	Por Hectare
Terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas.		
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 16.500,00	Por Hectare
Terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos.		
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 15.500,00	Por Hectare
Terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrícolas.		

Atenciosamente,

NEILTON FERREIRA DE OZÊDA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Vicentini Ferreira, 22 – Vila São Sebastião – Vicentinópolis-Goiás

Fone: 064 3691-1557 - Cep:75.555-000 - e-mail: prefeituravct@gmail.com

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.
Vicentinópolis, 14/05/2020
João Grésio Inácio Fernandes
CPF.: 275.569.301-06
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto 019/2017